



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6852 - Segunda-feira, 26 de setembro de 2022  
**Divulgação:** Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 **Publicação:** Terça-feira, 27 de setembro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui o evento Feira de Integração Artesanal (FIA) no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, em 01 (uma) semana de cada mês, e a institui como evento de natureza sociocultural e de turismo do Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.243, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378541\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378541_1.pdf)

**LEI Nº 13.244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Jurandí Barrios Mathias o logradouro não cadastrado conhecido como Travessa F – Vila Chácara do Banco, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378544\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378544_1.pdf)

**LEI Nº 13.245, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Brasil de Jesus Antunes Bueno o logradouro não cadastrado conhecido como Rua C – Loteamento Vila Tijuca, localizado no Bairro Agronomia."**

LEI Nº 13.245, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378548\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378548_1.pdf)

**LEI Nº 13.246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Jane Maria Rodrigues Tortorella o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Dezessete, localizado no Bairro Lageado."**

LEI Nº 13.246, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378551\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378551_1.pdf)

**LEI Nº 13.247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Escola no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 15 de março."**

LEI Nº 13.247, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378552\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378552_1.pdf)

**LEI Nº 13.248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia da Gratidão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 21 de setembro."**

LEI Nº 13.248, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378556\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378556_1.pdf)

**LEI Nº 13.249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Universal nos Presídios no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de junho."**

LEI Nº 13.249, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378558\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378558_1.pdf)

**LEI Nº 13.250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Morro Agudo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Um, localizado no Bairro Campo Novo."**

LEI Nº 13.250, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378560\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378560_1.pdf)

**LEI Nº 13.251, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Adília Fernandes da Cruz o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Oito Mil e Dezoito, localizado no Bairro Lageado."**

LEI Nº 13.251, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378561\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378561_1.pdf)

**LEI Nº 13.252, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Rótula da Bíblia o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Três Mil Cento e Oito, localizado no Bairro Mario Quintana."**

LEI Nº 13.252, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378567\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378567_1.pdf)

**LEI Nº 13.253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Mariante Fernandes Batista o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso J – Superquadra Dois – Primeira Unidade Vicinal Vila Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.253, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378571\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378571_1.pdf)

**LEI Nº 13.254, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor José de La Cruz Benítez Santa Cruz."**

LEI Nº 13.254, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378574\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378574_1.pdf)

**LEI Nº 13.255, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Morro das Abertas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Quatro, localizado no Bairro Campo Novo."**

LEI Nº 13.255, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378590\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378590_1.pdf)

**LEI Nº 13.256, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Senhor Jesus Odone Nunes de Oliveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil Cento e Cinquenta e Dois, localizado no Bairro Campo Novo."**

LEI Nº 13.256, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378592\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378592_1.pdf)

**LEI Nº 13.257, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal do Sargento Temporário e Sargento da Reserva não Remunerada das Forças Armadas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 05 de novembro."**

LEI Nº 13.257, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378593\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378593_1.pdf)

**LEI Nº 13.258, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "denomina Praça do Estrelão o logradouro não cadastrado conhecido como Praça Dois – Superquadra Quatro – Terceira Unidade Vicinal Nova Restinga, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.258, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378595\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378595_1.pdf)

**LEI Nº 13.259, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana da África no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, na semana que incluir o dia 25 de maio."**

LEI Nº 13.259, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378596\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378596_1.pdf)

# Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.648, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Laurena Cecília Feldens de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 57 da Rua Juarez Távor, Vila João Pessoa, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.648, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378545\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378545_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.649, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Churrascaria e Restaurante Estrela do Porto Ltda de próprio municipal localizado na Rua Jerônimo Coelho, nº 285, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.649, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378547\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378547_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.650, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Dsz Estetica e Salao Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 10450 da Av. Guaíba, Vila Assunção, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.650, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378550\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378550_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.651, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Al Capone Comércio e Indústria de Bebidas Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 515 da Travessa São José, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.651, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378553\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378553_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.652, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "institui o Plano de Segurança Viária Sustentável da cidade de Porto Alegre (PSVS)."**

DECRETO Nº 21.652, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378557\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378557_1.pdf)

ANEXO DO DECRETO Nº 21.652, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378557\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378557_2.pdf)

**DECRETO Nº 21.653, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a GUERI GUERI COMPANY LTDA de próprio municipal localizado na Rua Dr. Barcelos, nº 560, Loja 03, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.653, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378559\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378559_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.654, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Merib's Bar e Restaurante Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 388 da Rua General Salustiano, Centro Histórico, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.654, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378563\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378563_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.655, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Novedois Gastro Pub Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao nº 92 da Rua Silva Jardim, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.655, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378568\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378568_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.656, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "constitui o Comitê de Gestão Orçamentária e Financeira (CGOF), vinculado ao Gabinete do Prefeito e revoga os Decretos nº 19.906, de 28 de dezembro de 2017; nº 20.896, de 21 de janeiro de 2021; nº 21.050, de 26 de maio de 2021."**

DECRETO Nº 21.656, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378569\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378569_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.657, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a La Otra Churrascaria e Parrilladas Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 456 da Rua Fernandes Vieira, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.657, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378573\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378573_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.659, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022, que "altera o inc. XII e inclui o inc. XIII no art. 72 do Decreto nº 21.539, de 24 de junho de 2022, que estabelece o Regimento Interno do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), alterando a competência das Equipes de Atendimento Presencial I, II, III e IV."**

DECRETO Nº 21.659, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378577\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378577_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Macuco Eventos e Promoções Ltda de próprio municipal localizado na Rua General Auto, nº 267, bairro Centro Histórico nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.660, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022,

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378599\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378599_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.661, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "permite o uso a Mercado Latitude Ltda de próprio municipal localizado na Av. Venâncio Aires, nº 1016, bairro Farroupilha, nesta Capital."**

DECRETO Nº 21.661, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378600\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378600_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.662, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, que "altera os incs. V e XX do art. 4º, os incs. V, XX e XXI do art. 8º, o inc. XXII no art. 11, os incs. V, XXI e XXII do art. 13; inclui o inc. XXXIII no art. 5º, o inc. XXXVI no art. 12, o inc. XXIV no art. 13 o Decreto nº 21.526 de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."**

DECRETO Nº 21.662, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378602\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378602_2.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DANILO GALILEU PRAZER ROCHA, 1526120/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000117748-0).

**DESIGNA** REGIS ABRAO SCHUCH, 1027280/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 02/09/2022 a 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 133 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000116090-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 14338194, de 10/06/2021, divulgada no DOPA-e Edição 6525, incluindo LUAN BURIN DA ROSA, matrícula 1561200, como representante da SMF, no Comitê Gerencial do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, em substituição a LUCAS GASPERIN, matrícula 954540, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, através da Portaria 20489815, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000004169-3).

**CESSA**, a contar de 01/09/2022, em relação a VERONICA DOS SANTOS LEAL, 472260/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20465041 de 15/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20510788 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000108219-5).

**CESSA**, a contar de 16/09/2022, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 16477932 de 26/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/12/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20540353 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000116194-0).

**CONVOCA** JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 26/09/2022 a 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20456239 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000115191-0).

**CONVOCA** LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 31/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20351673 de 08/09/2022 (Processo 22.0.000111266-3).

**CONVOCA** JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/8, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 02/09/2022 a 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20457016 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000114363-1).

**CONVOCA** JOEL DA SILVA RODRIGUES, 229110/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20519914 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000115152-9).

**CONVOCA** ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 21/09/2022 a 05/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 20517902 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000112999-0).

**CONVOCA** ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 13/10/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20519107 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113086-6).

**CONVOCA** NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA, 1269402/6, Conselheiro Tutelar, 21250002,

Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/09/2022 a 03/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20458028 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000115260-6).

**CONVOCA** DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/3, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20460516 de 15/09/2022 (Processo 22.0.000095569-1).

**CONVOCA** CRISTIANO TEIXEIRA, 1604961/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20522282 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000107431-1).

**CONVOCA** LILIAN MAIDANA LIMA DE ARAÚJO, 1605429/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20532749 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000118304-8).

**CONVOCA** JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20524201 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117511-8).

**CONVOCA** SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/3, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20524270 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117498-7).

**CONVOCA** GELSON DA CONCEICAO GASPARY, 676280/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20524132 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117490-1).

**CONVOCA** ADRIANO MOREIRA CAMARGO, 306890/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2005, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20467361 de 16/09/2022 (Processo 22.13.000000170-6).

**CONVOCA** PATRICIA MACIEL CABELEIRA, 1605046/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20532876 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000117700-5).

**CONVOCA** ELIZA CACHAFEIRO REQUIA, 1604414/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20532334 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113404-7).

**CONVOCA** ANDREIA PIOVESAN, 1556444/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 30/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20533298 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000114407-7).

**CONVOCA** JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1605097/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20532499 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113183-8).

**CONVOCA** ANTONIO BARROS RAMOS, 675560/3, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525043 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117462-6).

**CONVOCA** JOSEANE SOMMER DE QUADROS, 1503979/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20533560 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000117062-0).

**CONVOCA** CARLA ADRIANA GONÇALVES MAGALHAES, 1605011/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20529874 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000117620-3).

**CONVOCA** ISABELA LOPES DOS SANTOS, 1605283/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525356 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000115828-0).

**CONVOCA** JORGE WILLIAM FLORES MARTINS, 1363344/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 08/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525357 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000115825-6).

**CONVOCA** JAIME DE OLIVEIRA RODRIGUES, 1605097/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20518934 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113174-9).

**CONVOCA** PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20503857 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

**CONVOCA** RENATA LUISA SANTOS DA SILVA, 1241265/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 23/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20504188 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000110514-4).

**CONVOCA** CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525307 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117471-5).

**CONVOCA** SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/3, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525314 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117493-6).

**CONVOCA** PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101/7, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525322 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117500-2).

**CONVOCA** QUIMERSON DORNELES PEREIRA, 1609904/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20541103 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113201-0).

**CONVOCA** ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20486993 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000016435-3).

**CONVOCA** PAULO ALESSANDRO BARBOSA DOS ANJOS, 1605380/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20518085 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000118152-5).

**CONVOCA** JOAO CARLOS DA SILVA CORREA, 676436/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b",

através da Portaria 20525234 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117505-3).

**CONVOCA** GELSON DA CONCEICAO GASPARY, 676280/2, Guarda Municipal, FV40206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 20525320 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000117481-2).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 16/09/2022 a 15/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20540367 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000116194-0).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20540384 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000116194-0).

**CONVOCA** MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL, 1609874/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20522682 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113348-2).

**CONVOCA** MATHEUS DE LIZ LOBO DE OLIVEIRA, 1609920/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20531225 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113208-7).

**CONVOCA** THIAGO DE MORAIS MACHADO, 1609890/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20525012 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113349-0).

**CONVOCA** LUIS CESAR RHODEN DA ROSA, 1609815/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20518813 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000094376-6).

**CONVOCA** BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20514460 de 21/09/2022 (Processo 21.0.000124398-2).

**CONVOCA** CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, 1609408/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Parcerias, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20477635 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000110034-7).

**DESIGNA** ANA LUCIA BALMBERG, 1094688/4, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Ouvidoria/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18409001, vaga 1001466, a contar de 15/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20419101 de 13/09/2022 (Processo 22.0.000110637-0).

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, substituindo CAROLINE MATOZO CABALHEIRO, 1151282/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 21/09/2022 a 07/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20489427 de 19/09/2022 (Processo 21.0.000064370-7).

**DESIGNA** CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50801004, vaga 1002399, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20535087 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113343-1).

**DESIGNA** PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Núcleo de Faturamento/Equipe Financeira, Contratos e Faturamento/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301111, vaga 1001492, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20504194 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000117318-2).

**DESIGNA** ELISABETE DE PAULA CHAVES COSTA, 342388/1, Operário Especializado, OB10702, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001309, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20534869 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000117607-6).

**DESIGNA** ALEX ELIAS LAMAS, 1098373/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 20535587 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000102388-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ 34.028.316.0026-61, Contrato registrado SECON 73484/2020, Termo Aditivo registrado SECON 79638/2022, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, a serem executados nas dependências da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, com vigência de 12 (doze) meses, de 08/10/2022 a 07/10/2023, através da Portaria 20541675 de 23/09/2022 (Processo 20.0.000084474-9).

| FUNÇÃO             | TITULAR                   | MATR.   | SUBSTITUTO                      | MATR.   |
|--------------------|---------------------------|---------|---------------------------------|---------|
| Fiscal de Contrato | RICARDO GOULART NUNES     | 560884  | GISELE CARDOSO VITT             | 1049666 |
| Fiscal de Serviço  | GISELE CARDOSO VITT       | 1049666 | RICARDO GOULART NUNES           | 560884  |
| Fiscal de Serviço  | ANA PAULA MACHADO ESCOUTO | 1120913 | EDISON BOENAVIDES PEREIRA       | 1151215 |
| Fiscal de Serviço  | ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO | 338294  | MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA | 421161  |
|                    |                           |         |                                 |         |

|                   |                            |         |                                |         |
|-------------------|----------------------------|---------|--------------------------------|---------|
| Fiscal de Serviço | MONICA MACHADO<br>CARVALHO | 1523457 | DAGOBERTO BONFILHO<br>BELTRAME | 1377833 |
|-------------------|----------------------------|---------|--------------------------------|---------|

**DESIGNA** JULIO CESAR DE MELLO ROSA, 1123114/1, Administrador, PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369/1, Assistente Administrativo e SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, como titulares e GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, como Suplente, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio para comporem a Comissão responsável pelo recebimento definitivo dos bens e materiais especificados no Anexo III - Lotes 1 e 2, do Pregão Eletrônico 626/2021, pelo período de 90 (noventa) dias, através da Portaria 20541133, de 22/09/2022 (Processo 21.0.000107476-5).

**DISPENSA** CINTIA HARNDT ENDLER, 1146645/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50002001, vaga 1000148, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20535021 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113343-1).

**DISPENSA** PEDRO LUIS BORBA DA COSTA, 1051059/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Higienização, Rouparia e Logística/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501160, vaga 1001309, a contar de 22/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20504193 de 19/09/2022 (Processo 22.0.000117318-2).

**DISPENSA** MARCELO COELHO DA SILVA, 544386/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância em Saúde Ambiental e Águas/Unidade de Vigilância Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501113, vaga 1001287, a contar de 01/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 20535579 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000102388-1).

**EXONERA** DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 01/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20460311, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000095569-1).

**EXONERA** ADRIANA REIS CORREA, 781566/07, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002040, a contar de 24/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20486941, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000016435-3).

**EXONERA** ROMULO FERREIRA FREITAS, 1394924/5, do cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002452, a contar de 16/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20425227, de 13/09/2022 (Processo 22.0.000033757-2).

**EXONERA** PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000014, a contar de 21/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20503845, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

**EXONERA**, a pedido, GIULIAN ANGELO CHERUTTI SERAFIM, 1526871/3, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001997, a contar de 06/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20406986, de 13/09/2022 (Processo 21.0.000006579-7).

**EXONERA** IRIEMA GALLARRETA FAVIERO, 1593463/1, do cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002716, a contar de 31/08/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20407784, de 13/09/2022 (Processo 22.0.000037062-6).

**EXONERA**, a pedido, ALINE PIASZENSKI, 1309447/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 19/09/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20499929, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000118838-4).

**EXONERA**, a pedido, ANA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, 1120603/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/09/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20469699, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000117327-1).

**EXONERA**, a pedido, ADRIANA GONÇALVES QUEIROZ, 1594281/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/06/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 19341711, de 28/06/2022 (Processo 22.0.000078688-1).

**EXONERA** BRUNA PAIVA SERRANO, 1573900/1, do cargo em comissão de Assessor VII, 21270007, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000008, a contar de 21/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20514209, de 21/09/2022 (Processo 21.0.000124398-2).

**NOMEIA** DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/3, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002576, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20460324, de 15/09/2022 (Processo 22.0.000095569-1).

**NOMEIA** ADRIANA REIS CORREA, 781566/7, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1002313, a contar de 24/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20486984, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000016435-3).

**NOMEIA** ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, 1559893/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Parcerias, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003105, durante o impedimento do titular, JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/03, por motivo de férias, no período de 22/09/2022 a 06/10/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20537109, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000118042-1).

**NOMEIA** PEDRO LENZ PIEGAS, 1600656/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002040, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20503854, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000075517-0).

**NOMEIA** QUIMERSON DORNELES PEREIRA, 1609904/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002052, a contar de 02/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20541092, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113201-0).

**NOMEIA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, por motivo de férias, no período de 16/09/2022 a 15/10/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de

04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20539994, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000116194-0).

**NOMEIA MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL**, 1609874/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000984, a contar de 12/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20522347, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113348-2).

**NOMEIA MATHEUS DE LIZ LOBO DE OLIVEIRA**, 1609920/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000617, a contar de 22/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20530940, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113208-7).

**NOMEIA THIAGO DE MORAIS MACHADO**, 1609890/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, comissionado, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002352, a contar de 12/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20524999 de 21/09/2022 (Processo 22.0.000113349-0).

**NOMEIA THIAGO PIRES JARDIM DE OLIVEIRA**, 1556428/01, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, vaga 1003118, durante o impedimento do titular, DJEDAH DE SOUZA LISBOA, 771524/03, por motivo de férias, período de 13/09/2022 a 30/09/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20515177, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000102165-0).

**NOMEIA LUIS CESAR RHODEN DA ROSA**, 1609815/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 08/08/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20518615, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000094376-6).

**NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO**, 381783/1, Técnico em Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, vaga 1000992, durante o impedimento da titular, DANIELA BORGES MAZZILLI, 1507915/1, por motivo de férias, no período de 01/08/2022 a 11/08/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20509591, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000068027-7).

**NOMEIA BRUNA PAIVA SERRANO**, 1573900/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000014, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20514332, de 21/09/2022 (Processo 21.0.000124398-2).

**NOMEIA CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA**, 1609408/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1002716, a contar de 05/09/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 20477624, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000110034-7).

**NOMEIA**, no cargo de Monitor, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 604, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2021, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20564057 de 25/09/2022 (Processo 18.0.000053439-7, autorizado em 16/08/2022).

| NOME                              | CLASSIFICAÇÃO | Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a> |
|-----------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA VIEIRA | 282º geral    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| PÂMELA BRANDÃO DE OLIVEIRA        | 284º geral    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

OBS.: A candidata classificada em 283º geral, MIRIAM RIBEIRO MENDES foi nomeada em 04/03/2022 como 43º Negro.

**READAPTA** a servidora MICHELE SANTOS DA ROSA, 39904.0, Monitor, SA10806, no cargo de Assistente Administrativo, desde 24/08/2022, data do Parecer 20149269/2022, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20378140 de 09/09/2022 (Processo 19.0.000134013-4).

**RELOTA** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/09/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20521239, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000106104-0).

| NOME                             | MATRÍCULA | VÍNCULO | CARGO                     | CÓD CARGO  |
|----------------------------------|-----------|---------|---------------------------|------------|
| ADILSON MOURA DA SILVEIRA        | 209895    | 2       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| ALDENISE CERATTI LOPES           | 821746    | 1       | ENGENHEIRO AGRÔNOMO       | ES.1.15.NS |
| ANDRE CORREA KINGESKI            | 104064    | 3       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEIRA | 230380    | 6       | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| CARLOS AUGUSTO LOPES             | 298867    | 1       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| CARMELI ANTONIA CASSOL           | 312943    | 1       | ENGENHEIRO                | ES.1.14.NS |
| CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO    | 341943    | 1       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| CEURA REGINA MADRUGA PINHEIRO    | 221214    | 2       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| ELVANDRO PEREIRA LOPES           | 121750    | 3       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA    | 344646    | 1       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| GILMAR FERREIRA DE ARAUJO        | 96122     | 2       | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| JADER FERREIRA GONÇALVES         | 103000    | 2       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA   | 350105    | 1       | OPERADOR DE MÁQUINAS      | OP.1.16.04 |
| JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS  | 93182     | 3       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| JOSE FERNANDO DA SILVA SARAIVA   | 116121    | 3       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| LUIZ CARLOS PEDROSO DE OLIVEIRA  | 122091    | 2       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA      | 345171    | 1       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| LUIZ VANDERLEI MEDEIROS DA SILVA | 317862    | 1       | OPERADOR DE MÁQUINAS      | OP.1.16.04 |
| MANOEL ALVES                     | 112504    | 5       | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| MANOEL ANTUNES PINTO             | 478298    | 1       | MOTORISTA                 | OP.1.15.04 |
| MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA    | 314678    | 1       | FERREIRO                  | OP.1.07.04 |
| MARIA JULIETA VERONEZI NUNES     | 333480    | 1       | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | AA.1.04.06 |
| PAULO RICARDO DE DEUS GOULART    | 247203    | 2       | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| PAULO RICARDO PEDROSO            | 107582    | 2       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| PEDRO RAFAEL                     | 342601    | 1       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA      | 342080    | 1       | OPERÁRIO ESPECIALIZADO    | OB.1.07.02 |
| RENATO MENEZES FRAGA             | 123587    | 3       | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| ROSANE BROZOSKI                  | 342029    | 1       | OPERÁRIO                  | OB.1.07.02 |

|                             |        |   |                           |            |
|-----------------------------|--------|---|---------------------------|------------|
|                             |        |   | ESPECIALIZADO             |            |
| SERGIO MENEZES FRAGA        | 123575 | 3 | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| SERGIO MINAS DOS SANTOS     | 103631 | 3 | JARDINEIRO                | OP.1.21.04 |
| SIMONE SEVERO MUZELL        | 248645 | 2 | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| SONIA GONÇALVES MAINARDO    | 346229 | 1 | OPERÁRIO<br>ESPECIALIZADO | OB.1.07.02 |
| VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO | 99342  | 2 | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |
| VITOR HUGO MENDES CORREA    | 206924 | 2 | OPERÁRIO                  | AC.1.10.02 |

**REMOVE** os servidores abaixo listados, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 01/09/2022, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20521488, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000106104-0).

| NOME                       | MATRÍCULA | VÍNCULO | CARGO        | CÓD. CARGO |
|----------------------------|-----------|---------|--------------|------------|
| EDGAR GUIMARÃES            | 103436    | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| EDISON GILBERTO DUARTE     | 210927    | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| FELISBERTO REIS CAMARGO    | 95476     | 2       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| MANUEL ANJO GOMES DA SILVA | 123496    | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| RUBENS PAULO VIANA PAZ     | 104027    | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| RUI DUARTE CLAROS          | 98647     | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |
| UBIRAJARA DA SILVA SANTOS  | 121049    | 1       | OPERÁRIO-CLT | CLT-50     |

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora CRISTIELE FERREIRA DA SILVA, da função temporária de Auxiliar de Cozinha - 436º da listagem geral, a contar de 23/09/2022, a Portaria 19390310/2022 disponibilizada no DOPA em 01/07/2022, que a admitiu na função temporária, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal, quanto à inaptidão admissional na realização da inspeção médica necessária para o exercício da função temporária, com base no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 009/2021, o Termo de Admissão por tempo determinado e no art. 10 da Lei Municipal 12.950 de 06/01/2022, através da Portaria 20541685 de 25/09/2022 (Processo 21.0.000103081-4).

### **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições, em relação à servidora MICHELE SANTOS DA ROSA, 39904.0, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir grandes e médios esforços físicos, locomoções frequentes e distantes, a partir de 24/08/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20378290, de 09/09/2022 (Processo 19.0.000134013-4).

**PRORROGA** a Portaria 13649348 de 18/03/2021, publicada em 05/04/2021 no Diário Oficial de Porto Alegre, que colocou em estágio experimental a servidora MICHELE SANTOS DA ROSA, 39904.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Secretaria Municipal Educação, com delimitação de atribuições, devendo excluir grandes e médios esforços físicos, locomoções frequentes e distantes, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611033, pelo período de 16/08/2021 a 23/08/2022, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20377687 de 09/09/2022 (Processo 19.0.000134013-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 08/11/2022 a 11/11/2022, para participar da 61ª Reunião da Câmara Técnica

Permanente e da 3ª Assembléia Geral Ordinária da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20523360, de 21/09/2022 (Processo 22.0.000115145-6).

**DESIGNA** GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, 1065548/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação /Superintendência da Tecnologia da Informação/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004022, substituindo RODRIGO REICHERT, 1068261/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 08/09/2022 a 22/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20530860 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113579-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** AMANDA SANTOS WEHRMANN, 1561928/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Planejamento de Auditoria/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501001, substituindo LILIAN SOUZA STROHMEIER, 1554344/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de FERIAS, de 04/08/2022 a 18/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20508317 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000103852-8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO LUIS SCUICIATO, 1348515/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Cartografia e Alinhamento/Coordenação de Geoprocessamento e Informações Urbanísticas/Diretoria de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , 45600010, substituindo TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 22/09/2022 (Processo 22.0.000085045-8).

**DESIGNA** os servidores LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623/1, Chefe de Unidade, RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI, matrícula 1517589/1, Assistente Administrativo, e ANGELICE FONTANA ZAMBONI, matrícula 1557424/1, Assessor VI, para comporem a Comissão de Inventário de Imóveis de 2022, conforme determinação do Decreto Municipal nº 20.312/2019, através da Portaria 176, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000109341-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor OSMAR CRUS WARCHTER JUNIOR, matrícula 168110, Engenheiro, lotado na

Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/06/2022 a 05/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 78245, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 20476589, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000109913-6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 014, de 22/04/2022, designando os servidores JORGE LUIS COSTA MELO, matrícula 1131745/03, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160/01, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/01, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, matrícula 1577883/01, como Fiscal de Serviço Suplente; para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79659/2022, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e PEDRO HENRIQUE DE POLI FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 395.775460-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, relacionados ao Processo de desestatização de serviços públicos e de remodelagem de estruturas regulatórias dos serviços, nas áreas de transporte público e saneamento básico, com vigência de 12 (doze) meses, a contar de 06 de setembro de 2022, através da Portaria 052, de 23/09/2022 (Processo 21.0.000085678-6).

**DESIGNA** os servidores LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, como Fiscal de Contrato Titular; JEANNE DOS SANTOS CARRION LOPES DE ALMEIDA, matrícula 1577883, como Fiscal de Contrato Suplente; CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Serviços Titular; CARLOS HENRIQUE DA ROSA CORREA, matrícula 1609408, Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 79611/2022, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.587/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela SMP, de Projeto de Parceria com a iniciativa privada para implantação e manutenção de sanitários públicos fixos no Município de Porto Alegre, com vigência de 18 (dezoito) meses, a contar de 14 de setembro de 2022, através da Portaria 051, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000069681-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MICHEL KOPP LIMA, 875949/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 25/07/2022 a 13/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19618628 de 18/07/2022 (Processo 22.0.000071602-6).

**DESIGNA** KELLYN ROCHA DE VARGAS, 1556827/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Saúde Belém Novo/Coordenadoria de Saúde Sul/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603043, substituindo LOREN NEVES SEIBEL, 1377779/1, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19930833 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000091190-2).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.879 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, com vigência até 05 de julho de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de aproximadamente 24 (vinte e quatro) poltronas para diálise, aproximadamente 10 (dez) cadeiras de transporte, 01 (um) ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e aproximadamente 05 (cinco) banquetas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido pela junção das Emendas Parlamentares Individuais nº 454/2022, 288/2022, 176/2022 e 411/2022, através da Portaria 20503831, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000012619-9).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.879 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ 92.815.000/0001-68, com vigência até 05 de julho de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de aproximadamente 24 (vinte e quatro) poltronas para diálise, aproximadamente 10 (dez) cadeiras de transporte, 01 (um) ventilador pulmonar pressométrico e volumétrico e aproximadamente 05 (cinco) banquetas, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido pela junção das Emendas Parlamentares Individuais nº 454/2022, 288/2022, 176/2022 e 411/2022, através da Portaria 20503836, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000012619-9).

**DESIGNA** VANESSA TELLES LAMPERTI, 1565583/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Alto Risco/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501092, substituindo MALVILUCI CAMPOS PEREIRA, 1096460/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 02/09/2022 a 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19971167 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000092947-0).

**DESIGNA** CARLA DOS SANTOS LIMA, 1286668/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação e Centro de Materiais e Esterilização/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501143, substituindo JOELZA CELESILVIA CHISTE LINHARES, 1047248/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20472699 de 16/09/2022 (Processo 22.0.000068657-7).

**DESIGNA** ERCY ELISABETHA BALENSIEFER HAAS, 1565966/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Internação Psiquiátrica/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501146, substituindo MARIA FERNANDA GOUVEA CAMPESATO, 1279190/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 05/09/2022 a 19/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19971109 de 11/08/2022 (Processo 22.0.000091623-8).

**DESIGNA**, a contar de 19/09/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 78.987 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de bens de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 452/2022, através da Portaria 20503872, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000011011-0).

**DESIGNA**, a contar de 19/09/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 78.987 com o Hospital Espírita de Porto

Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 17 de julho de 2023, que tem como objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de bens de consumo, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 452/2022, através da Portaria 20503874, de 19/09/2022 (Processo 22.0.000011011-0).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 76.538 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 28 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20503816, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000054875-5).

**DESIGNA**, a contar de 11/08/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.538 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 28 de dezembro de 2022, que tem como objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20503823, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000054875-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79547/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de até 180 (cento e oitenta dias), a contar da ordem de início, através da Portaria 20557154, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000098080-7).

| Gestor de Contrato              | Matrícula | Cargo                     |
|---------------------------------|-----------|---------------------------|
| LETICIA FROTA ESPÍNDOLA         | 119353.7  | Assistente Administrativo |
| VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente) | 590207    | Administradora            |

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 79658/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ 88.232.103/0001-28, cujo objeto é a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 22/09/2022 a 21/09/2023, através da Portaria 20557639, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000101722-9).

| Atribuição         | Nome                             | Matrícula | Cargo         |
|--------------------|----------------------------------|-----------|---------------|
| Gestor de Contrato | VIVIANE MOSNA DEMOLY             | 590207    | Administrador |
| Fiscal de Contrato | EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS | 1075390   | Engenheiro    |
| Fiscal de Serviço  | MANOEL HENRIQUE ALVES            | 1579576   | Engenheiro    |

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/08/2022, a Portaria 17341269, de 09/02/2022, que designou o servidor RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, Assessor V, matrícula 954795, como Gestor do Termo de Fomento nº

76.538 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 28 de dezembro de 2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20503807, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000054875-5).

**TORNA SEM EFEITO**, a contar de 11/08/2022, a Portaria 17341351, de 09/02/2022, que designou as servidoras CLARISSA KOREN CHIAPPINI, Enfermeira, matrícula 485230/04 (Titular) e SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA, Enfermeira, matrícula 585479/02 (Suplente), para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 76.538 com o Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA, CNPJ 92.697.291/0001-37, com vigência até 28 de dezembro de 2022, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de consumo (Gêneros Alimentícios), referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual, através da Portaria 20503809, de 19/09/2022 (Processo 21.0.000054875-5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/08/2022, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1895 de 23/09/2022 (Processo 22.10.000007275-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DELAIR BOELTER, 704948/2, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe de Operadores/C-OPSIST/GDCO/DT, Abono de Permanência, a contar de 30/05/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1891 de 23/05/2022 (Processo 22.13.000004303-4).

**DESIGNA** GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86430000, substituindo LUIS TADEU MARTINS MELLO, 1316133/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/07/2022 a 01/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1888 de 22/09/2022 (Processo 21.10.000004211-1).

### **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o(a) servidor(a) DIEICE FAGUNDES DE OLIVEIRA, matrícula 880556, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da DT/GTAG/C-BIOAGUA/EQ-ABIOI para a DT/GTAG/C-BIOAGUA/EQ-AQUIMIV, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1852 de 16/09/2022 (Processo 22.10.000005972-9).

**RELOTA** o(a) servidor(a) SILANDRA MULLER, matrícula 1569872, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, da DT/GTAG/C-QUIAGUA/EQ-AQUI IV para a DT/GTAG/C-BIOAGUA/EQ-ABIOL I, a contar de 01/08/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1864 de 19/09/2022 (Processo 22.10.000005973-7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 12/09/2022, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 160916.5, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20442768, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113175-7).

**CONVOCA**, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 20516416, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002607-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/08/2022, JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, 131038.0/01, Administrador, para exercer a função gratificada de Secretário de Delegação, 24140002, da Delegação de Controle, 31401001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20162856, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002170-4).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2022, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 67478.6/01, Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, da Unidade de Vigilância, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103146, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20549827, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002638-2).

**DESIGNA**, a contar de 01/09/2022, HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 67557.2/01, Guarda Municipal, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, da Unidade de Vigilância, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103146, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20550061, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002638-2).

**DESIGNA**, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 96795.9/03, Assistente Administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Diretora, 14280001, da Diretoria de Patrimônio Imobiliário, 30400108, durante o impedimento da titular CÍNTIA DORNELES, 109216.2/03, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20516302, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002607-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/09/2022, HÉLIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 67478.6/01, Guarda Municipal, da função gratificada de Gerente de Atividade, 14150001, da Unidade de Vigilância, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103146, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20549751, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002638-2).

**DISPENSA**, a contar de 01/09/2022, HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO, 67557.2/01, Guarda Municipal, da função gratificada de Responsável por Atividades, 14130003, da Unidade de Vigilância, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, 30103146, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20549893, de 23/09/2022 (Processo 22.14.000002638-2).

**NOMEIA**, a contar de 12/09/2022, GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA, 160916.5, vaga 4000189, para

exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Unidade de Assessoria em Assentamento e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004146, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20442710, de 22/09/2022 (Processo 22.0.000113175-7).

**DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a DOUGLAS RAMOS ROCCA, 158855.9, Economista deste Departamento, a contar de 10/08/2022, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 06, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso IV, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 002/15 - DMLU, através da Portaria 20542062 de 22/09/2022 (Processo 22.17.000001921-3).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720, Psicólogo, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 542, de 22/09/2022 (Processo 22.15.000006529-6).

**CONVOCA** CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720, Psicólogo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/09/2022, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 543, de 22/09/2022 (Processo 22.15.000006529-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 79509/2022, celebrado com a empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo para servidores do Município de Porto Alegre, no âmbito da FASC, no período de 06/09/2022 a 05/09/2023, com base na Lei Municipal nº 12.827/2021, através da Portaria 547, de 23/09/2022 (Processo 22.0.000026406-0).

| FUNÇÃO             | TITULAR                                                                                     | SUPLENTE                                                            |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Fiscal de Contrato | CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA<br>721880/02<br>Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo | ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA<br>988628/04<br>Assistente Administrativo |
| Fiscal de Serviço  | ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA<br>441597/02<br>Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo | ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA<br>988628/04<br>Assistente Administrativo |

**LOTA** CRISTIANE FEIJO CORREA, 1414720, Psicólogo, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social Restinga/Extremo Sul, 70503001, a contar de 21/09/2022, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 541, de 22/09/2022 (Processo 22.15.000006529-6).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**SUBSTITUI** o funcionário GUILHERME LOPES SATURNINO, matrícula nº 20842, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, matrícula nº 5061, Orientador Área Azul 40H, para atuar como Fiscal de Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/09/2022, através da Portaria 087 de 22/09/2022 (Processo 21.16.000015450-9).

**SUBSTITUI** o funcionário MARCELO KARCZESKI PEDROSO, matrícula nº 16144, Inspetor de Segurança Veicular, pelo funcionário CAMILO CESAR DE ALMEIDA MERCIO PEREIRA, matrícula nº 4715, Supervisor Área Azul, para atuar como Fiscal de Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 19/09/2022, através da Portaria 088 de 22/09/2022 (Processo 21.16.000015450-9).

**SUBSTITUI** o funcionário JOÃO LUIS WAGNER, matrícula nº 18317, Agente de Serviços Gerais, pelo funcionário WAGNER DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 8486, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal de Contrato nº 002/2021, firmado com a empresa MZ Segurança Privada Ltda, CNPJ 13.624.934/0001-46. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 21/09/2022, através da Portaria 089 de 22/09/2022 (Processo 21.16.000015450-9).

## **DIRETORA-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/09/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e alterações posteriores, através da Portaria 239, de 22/09/2022 (Processo 22.13.000005282-3).

**DISPENSA** FABIANA ZAMBIASI, 42615.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 01/09/2022, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores, através da Portaria 238, de 22/09/2022 (Processo 22.13.000005282-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora FATIMA GORETE WAGNER, matrícula 282136, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 717 de 15/09/2022 (Processo 21.13.000006004-9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003,

combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, a servidora ELODI DUARTE DA SILVA, matrícula 393463, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88, através da Portaria 719 de 17/09/2022 (Processo 21.13.000006216-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 041/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SERGIO NUNES FRAGA, matrícula 12635.7, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional AC-1.09.02.B.07-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Operário, padrão 02 – B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 03/01/2021, inativado conforme Portaria 693/2013, retificado por Portaria 646/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: ROSE MERI FAGUNDES GOMES, companheiro(a), a contar de 03/01/2021, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 897, de 22/09/2022 (Processo 22.13.000004312-3). Observação: Benefício de Aposentadoria proporcional a 10140/12775 dias avos. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) aposentado(a) ADI GARCES MOURA, matrícula 4144.3, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional SA-1.04.06.D.10-2, cargo de Auxiliar de Laboratório e Análises, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 22/10/2010, aposentado conforme Ato 1217/1992, modificado pelo Ato 1063/1997, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CARMEN LUCIA FERREIRA DA ROSA, companheira, à razão de 100%, no valor de, face decisão judicial, Processo 9025283-48.2016.8.21.0001, a contar de 01/09/2022, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA, pela Portaria 889, de 21/09/2022 (Processo 17.0.000012970-4). Observações: Efeitos pecuniários a contar de setembro/2022. Valores retroativos serão objeto de execução. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) aposentado(a) DILSON JOSÉ DE MOURA, matrícula nº 2582.6, da Secretaria Municipal da Fazenda, identidade funcional AA-1.02.E10.D.11-2, cargo de Tesoureiro, padrão E10 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 11/07/2022, aposentado(a) conforme Ato 433/1983, revisado por Ato 2121/1986, Ato 1054/1989, Ato 641/1992, Ato 825/2002 e Ato 210/2007, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 50%, correspondente ao valor de, a MARIA CELESTE MARQUES BITENCOURT, companheira, a contar de 11/07/2022, através da Portaria 911, de 23/09/2022 (Processo 22.13.000003923-1). Observação: Fica reservada uma cota de 50% para outro possível pensionista. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** a Portaria 652/2018, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão ao dependente do servidor SERAFIM JOAO PEDRO DE VASCONCELOS, matrícula 697841, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.12.04.D.09-2, cargo de Pedreiro, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 14/10/2012, aposentado conforme Ato 278/1991, modificado pelo Ato 004/1999, revisado pelos Atos 1077/1993 e 3533/2012, face decisão judicial em Processo 5000173-18.2016.8.21.0001 e de acordo com orientação exarada em Nota Técnica da PME/PREVIMPA 2255/2022, quanto à reversão da cota reservada e inclusão da pensionista ANA TEREZA DA SILVA VASCONCELOS, cônjuge, a contar de 14/10/2012, à razão de 50%, no valor de, efeitos pecuniários a contar de setembro/2022, pela Portaria 890, de 21/09/2022 (Processo 009.001187.17.1.00000). Observações: Valores retroativos serão

adimplidos em eventual execução de sentença, respeitada a prescrição quinquenal, por orientação da Procuradoria Municipal Especializada do PRÉVIMPA. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000006889-9** – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANDREA BEATRIZ DE ALMEIDA, 761361/01, inativo, com base na análise da área competente.

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000002634-2** - RATIFICA a convocação do servidor JOÃO CARLOS DE SOUZA SANTIAGO, matrícula 736214/03, cargo Operador de Subestação, para prestação de serviços extraordinários de setembro de 1977 a agosto de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.000002634-2, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- a) que no período de setembro de 1977 a agosto 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.
- b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão 075/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

**EDITAL 093/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO 719 – GUARDA MUNICIPAL**  
**PROCESSO 22.0.000075847-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação La Salle, torna público, por este Edital, o que segue:

1. O Gabarito Preliminar das provas objetivas realizadas no dia 25/09/2022, conforme abaixo:

**CONHECIMENTOS GERAIS**

**Língua Portuguesa**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A  | E  | D  | C  | E  | A  | E  | C  | C  | B  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| B  | E  | B  | D  | D  | A  | E  | B  | A  | B  |

**Raciocínio Lógico**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| C  | C  | A  | E  | E  | D  | D  | D  | A  | C  |

**Informática**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 |
| C  | E  | D  | B  | A  | B  | E  | B  | E  | D  |

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 41 | 42 | 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 | 49 | 50 |
| A  | B  | C  | B  | B  | A  | B  | C  | A  | D  |

|    |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 51 | 52 | 53 | 54 | 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| B  | B  | C  | E  | E  | E  | C  | A  | A  | D  |

2. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Gabarito Preliminar poderão fazê-lo no período de 28/09/2022 a 30/09/2022, conforme previsto no Edital de Abertura, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ADRIANA DOS SANTOS CAIERON**, Diretora de Seleção e Provimento.

**EDITAL 072/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 005/2022 – ELETROTÉCNICO**  
**PROCESSO 21.0.000075932-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 005/2022 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.953, de 07/01/2022, e Processo 21.0.000075932-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME</b>                   |
|----------------------|-------------------------------|
| 5º Geral             | LAIRTON RENATO MACHADO DIAS   |
| 6º Geral             | DENNER RYAN CRIPPA DA SILVA   |
| 7º Geral             | FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO |
| 8º Geral             | CARLOS EDUARDO PINTO DA SILVA |

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento

da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 30/09/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

**3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL** deverá ser realizado até o dia 03/10/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**4.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso para o dia posterior à realização do Exame Médico.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 25 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

### **EDITAL TART 20551690/202 PROCESSO 22.0.000006962-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 04, 06, 11, 18 e 20 de outubro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 2200.000581.55.4.**

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRENTE:** SOROA HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 2200.000286.50.1.**

**RELATOR:** EDSON WOHLERT.

**RECORRENTE:** FRONER SERVIÇOS A EMPRESAS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**3) PROCESSO 2100.001233.87.1.**

**RELATOR:** SIMONE RITA XAVIER CAMARGO.

**RECORRIDO:** CENTRO DE INTEG EMPRESA ESCOLA DO EST DO RIO GRANDE SUL CIEE.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 2200.000767.25.9.**

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MARIO MARTINS.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 2200.000639.64.1.**

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRIDO:** SCALA DATA CENTERS S.A.

**ASSUNTO:** ITBI - CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 2200.000668.07.2.**

**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

**RECORRENTE:** PATRIAL HOLDING E PARTICIPACOES S/A.

**ASSUNTO:** ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 2200.000838.43.1.**

**RELATOR:** RICARDO HOFFMANN MUÑOZ.

**RECORRENTE:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO RIO G DO SUL.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 2200.000774.73.5.**

**RELATOR:** ATÍLIO ZANOTTO NICHELE.

**RECORRENTE:** BAIT PARTICIPACOES LTDA.

**ASSUNTO:** ITBI - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**2) PROCESSO 2200.000786.13.0.**

**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

**RECORRENTE:** EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SANTO INACIO 295 LTDA.

**ASSUNTO:** IPTU - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

**RECURSO VOLUNTÁRIO.**

**1) PROCESSO 2200.000751.68.9.**

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS.

**RECORRENTE:** DALVA DO AMARAL COSTA.

**ASSUNTO:** IPTU/TCL - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

**RECURSO DE OFÍCIO.**

**2) PROCESSO 2100.001061.83.3.**

**RELATOR:** CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA.

**RECORRIDO:** GERMANO PARTICIPAÇÕES S/A.

**ASSUNTO:** ITBI - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**CARLOS TADEU LEAL**, Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 20562256/2022**

**PROCESSO 22.0.000120177-1**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em especial as dispostas no Artigo 205 da Constituição Federal, no Artigo 5º, parágrafo 1º, itens I e II, e Artigo 11 da Lei 9.394/96 e no Artigo 55 da Lei 8.069/90, e fazendo cumprir o previsto no Protocolo de Gestão Inter Setorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI-POA,

**RESOLVE:**

**DA INSTITUIÇÃO DO PROCESSO DE REMATRÍCULA NAS ESCOLAS PRÓPRIAS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE E ESCOLAS COMUNITÁRIAS**

**Art. 1º** O aluno regularmente matriculado nas Escolas Municipais e Escolas Comunitárias de Porto Alegre, com atendimento em jornada integral ou parcial, deverá manifestar interesse em permanecer matriculado na mesma escola no ano de 2023, mediante participação no Processo de Rematrícula, conforme disposto por esta Portaria.

Parágrafo único. A participação no Processo de Rematrícula disposto no *caput* deste artigo abrange alunos matriculados em 2022:

- I – Nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs e Jardins de Praça) e Escolas Comunitárias de Educação Infantil (ECEIs);
- II – Nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio (EMEFs, EMEB e EMEM), Escolas de Educação Especial (EMEEFs) e Escolas Comunitárias de Educação Básica (ECEBs).

**Art. 2º** A rematrícula na Rede Municipal de Ensino deverá ser efetuada, respeitando as seguintes datas:

- I – De 06 a 31 de outubro de 2022, para alunos da Educação Infantil de todas as escolas;
- II – De 06 de outubro a 30 de novembro de 2022, para os demais níveis de ensino.

**Art. 3º** A rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, quando o aluno for menor de 18 anos, facultada a realização pelo próprio aluno, quando o mesmo for civilmente capaz (maior de 18 anos) na própria escola, no horário regular de funcionamento das unidades escolares.

**Art. 4º** A rematrícula é gratuita em todas as escolas, sendo vedada a cobrança de taxas, mensalidades e/ou contribuições de qualquer natureza que impeçam a efetivação da rematrícula do aluno para 2023.

**Art. 5º** A rematrícula para o ano letivo de 2023 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno:

- I - Nas escolas exclusivas de Educação Infantil: mediante assinatura e registro do número de CPF do responsável pelas informações no relatório denominado "Relação de Alunos para Rematrícula", disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE), e efetivação da matrícula do aluno na respectiva turma para o ano seguinte no Sistema de Informações Educacionais;
- II - Nas escolas de Ensino Fundamental e Médio: mediante assinatura e registro do número de CPF do responsável pelas informações no relatório denominado "Relação de Alunos para Rematrícula", disponível no Sistema de Informações Educacionais (SIE), e, posteriormente, registrados no mesmo sistema, em rotina específica de rematrícula.

**Art. 6º** Compete às direções das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs, JPs) e às coordenações das ECEIs orientar os pais e/ou responsáveis pelo aluno matriculado em Jardim B, em 2022, a fazerem a inscrição para o 1º ano, segundo as regras divulgadas em Portaria específica da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC).

Parágrafo único. As crianças com 06 anos completos na data de corte de 31 de março de 2023 que, em 2022, estiverem matriculadas nas escolas de educação especial da Rede Municipal de Ensino, serão encaminhadas para vaga de primeiro ano conforme calendário e orientações a serem enviadas para as escolas pelas equipes de Gestão de Vagas e Educação Especial da SMED.

**Art. 7º** É dever da escola de ensino Básico e Médio dar ciência ao aluno de turmas do Ensino Médio, no momento da rematrícula, dos prazos estabelecidos para conclusão desta etapa de ensino nas escolas da Rede Municipal.

§ 1º As turmas de ingresso de alunos novos para o 1º ano do Ensino Médio serão ofertadas apenas para o Curso de Magistério (Formação de Professores).

§ 2º Para os estudantes que estão matriculados, frequentando o Ensino Médio regular e desejam seguir seus estudos nas escolas da RME, será garantida a oferta de matrícula, segundo cronograma abaixo:

- (1º ano) 1º semestre até 2021/I;
- (1º ano) 2º semestre até 2021/II;
- (2º ano) 3º semestre até 2022/I;
- (2º ano) 4º semestre até 2022/II;
- (3º ano) 5º semestre até 2023/I;
- (3º ano) 6º semestre até 2023/II.

§ 3º Não serão ofertadas vagas para rematrícula em cursos profissionalizantes e técnicos nas escolas da RME, cuja oferta foi garantida até 2022, conforme cronograma:

- (1º ano) 1º semestre até 2021/I;
- (1º ano) 2º semestre até 2021/II;
- (2º ano) 3º semestre até 2022/I;
- (2º ano) 4º semestre até 2022/II.

**Art. 8º** É de responsabilidade do gestor de cada unidade educacional:

- I - Divulgar amplamente o processo de manifestação de interesse e de rematrículas junto à comunidade;
- II - Oferecer a efetivação da rematrícula nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas;
- III - Garantir a atualização dos dados cadastrais no SIE e arquivamento seguro dos documentos decorrentes do processo de rematrícula.

**Art. 9º** Compete às escolas, caso existam alunos maiores de 04 anos e menores de 18 anos, que não efetuaram a rematrícula no período estabelecido:

- I - Enviar comunicado, por escrito, entregue ao próprio estudante ou responsável, informando a situação de rematrícula pendente, registrando na escola as tentativas de contato e solicitação de manifestação dos responsáveis;
- II - Arquivar os documentos comprobatórios das tentativas de comunicação;
- III - Acordar com pais e/ou responsáveis a melhor forma de efetivação da rematrícula, em caso de impossibilidade de comparecimento dos responsáveis por motivo de doença ou incapacidade física;
- IV - Responsabilizar-se pela rematrícula do aluno, mediante assinatura e carimbo da direção no Relatório de Rematrícula (SIE), em casos excepcionais de crianças/estudantes com histórico de negligência da família, com breve relato da situação do aluno e providências já tomadas pela escola, para ciência do Conselho Tutelar e da CEI/SMED, conforme formulário específico disponibilizado pela SMED;
- V - Encaminhar ao Conselho Tutelar, para acompanhamento, a relação de alunos rematriculados pela escola por situação de negligência, conforme inciso IV deste artigo;
- VI - Encaminhar à CEI/SMED, para ciência, via endereço eletrônico (comissao\_FICAI@smed.prefpoa.com.br) a relação de rematriculados pela escola por situação de negligência, conforme inciso IV deste artigo.

**Art. 10** Compete à Secretaria das Escolas após o período de rematrícula:

- I - Atualizar a situação dos alunos no SIE:
  - a) Conforme dados informados pelo pai ou responsável, até 10 de novembro, se escola exclusiva de Educação Infantil, efetivando, neste mesmo prazo, a matrícula do aluno para o ano seguinte;
  - b) Conforme relatório de rematrícula, até 07 de dezembro de 2022, se escola de Ensino Fundamental ou Básico.
- II - Arquivar na escola o Relatório de Rematrícula, devidamente preenchido para futuras solicitações de consultas por parte da SMED e/ou comunidade.

**Art. 11** Respeitados os prazos e acordos do convênio SMED/Central de Matrículas, o ingresso de alunos na Rede Municipal de Ensino acontece a qualquer tempo.

Parágrafo único. Alunos novos na rede, ingressantes por transferência ainda no ano corrente e não listados na "Relação de Alunos para Rematrículas" deverão, no momento da matrícula, expressar seu desejo de permanecer na mesma escola no próximo ano, mediante assinatura de documento de rematrícula por ingresso novo/transferência, disponibilizado no final do Relatório de Rematrícula.

**Art. 12** É de responsabilidade da Equipe de Gestão de Vagas designar as crianças em idade de educação infantil, mapeadas pelo Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil (COMPETI) para efetivação de matrícula nas vagas disponíveis para 2023, quando encerrado o Processo de Rematrícula, observados os seguintes prazos:

De 17 a 31 de outubro de 2022: entrega da lista de crianças mapeadas pelo COMPETI à Equipe de Gestão de Vagas da SMED.

De 1º a 14 de novembro de 2022: busca de vagas disponíveis pela Gestão de Vagas.

Dia 16 de novembro de 2022: encaminhamento da listagem de designação das crianças às escolas.

De 14 a 28 de novembro de 2022: período para efetivação das matrículas nas escolas para o ano letivo de 2023.

**Art. 13** Com exceção das crianças nas condições descritas no Art. 12, a presente Portaria não se aplica a alunos novos que desejam ingressar na Rede Municipal de Ensino apenas a partir do próximo ano, estando os procedimentos para manifestação de interesse em vaga de Instituição Pública Municipal para o ano de 2023 sujeitos:

- I – às regras de Processo de Inscrição específico, amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Ensino, no caso de vagas para Educação Infantil em escolas municipais ou comunitárias;
- II - às regras divulgadas em Portaria específica da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme convênio assinado entre as partes, para os demais níveis de ensino.

**Art. 14** A não participação no Processo de Rematrícula pelas partes interessadas terá como consequência a perda da garantia de vaga na mesma escola em que se encontra matriculado em 2022. Os interessados em reaver vaga na rede pública, na mesma escola ou em outra de sua preferência, devem solicitá-la:

- I - Na Gestão de Vagas da SMED, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos para alunos das turmas de Educação Infantil;
- II - Na Central de Vagas do Estado, observando procedimentos e período de inscrição estabelecidos pela referida Central para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

**Art. 15** Os casos não previstos nesta Portaria devem ser encaminhados à Gestão de Vagas e/ou à Gestão de Dados Educacionais para deliberação.

**Art. 16** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

SONIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE I TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000054253-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** Empresa DMS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

**CNPJ:** 18.037.078/0001-46.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos Complementares de Reforma da SEDE da GM no Parque Marinha do Brasil.

**REGISTRO SECON:** 79667/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica este prorrogado por mais 11 (onze) meses a contar de 23/09/2022, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por 90 (noventa) dias a contar de 23/09/2022. A empresa abdica do reajuste previsto no Contrato Principal Registro SECON: 75495/2021, item 4.2, referente à competência de setembro/2021 a agosto/2022.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 017/2021.

**VALOR:** R\$ 86.961,83 (sendo R\$ 52.177,10 referente à prestação de serviço, R\$ 17.392,37 referente ao emprego de material e R\$ 17.392,36 referente à utilização de equipamentos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801-1191-449051800000-2042, 0801-1191-339039200000-0001 e 0801-1191-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, regendo-se pelas cláusulas constantes neste I Termo Aditivo.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 - PROCESSO 21.0.000132152-5.**

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 386/2021 – PROCESSO 21.0.000044201-9**, para o Sistema de Registro de Preço, para serviços de manutenção em equipamentos pertencentes as academias da terceira idade do Município de Porto Alegre para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA – ME.

**CNPJ:** 13.324.232/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 27/09/2021 a 26/09/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 670/2021 - PROCESSO 21.0.000111748-0.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 458/2022 – PROCESSO 22.0.000082891-6**, para Registro de Preços de material de consumo hospitalar - álcool, ataduras, cateteres, cobertura para ferimentos, compressas, creme barreira, curativos, disco de algodão, dreno torácico, esponja hemostática, kit cateter, kit de monitorização, kit introdutor, kit bandeja antisepsia de anestesia, lâminas, luva cirúrgica, sondas e tubo de silicone, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 10 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 530/2022 – PROCESSO 22.17.000001930-2**, para a contratação de prestação de serviços de digitalização de fotogramas em microfichas para o formato PDF pesquisável, para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 07 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura Sessão Pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 414/2022 – PROCESSO 22.0.000085696-0**, para contratação de empresa para locação de veículos, tipo caminhão grande com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB -, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 04 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão permanente de Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 423/2022 – PROCESSO 22.17.000001333-9**, para a Contratação de empresa para o fornecimento de caminhão caçamba basculante e cabine suplementar, com Motorista, para transporte de composto orgânico e materiais diversos no Município de Porto Alegre.

**MOTIVO:** Para análise pedido de impugnação de Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 033/2022 – PROCESSO 22.0.000042171-9**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Inspeção Especial e Projeto de Recuperação Estrutural no Viaduto Jorge Alberto Mendes Ribeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

| LICITANTE                                                             | RESULTADO DE JULGAMENTO | MOTIVAÇÃO     |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| SOUZA, FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA<br>CNPJ 11.033.054/0001-70 | HABILITADA              | Subitem 8.1.7 |

A abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 27 de setembro de 2022, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento parcial da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 390/2022 – PROCESSO 22.0.000086195-6**, para aquisição de *drone*, *webcam*, impressora, *nobreak* 3000VA, *tablets* Android e IOS, telefones IP, com fio, sem fio e celular e adaptador de telefone analógico, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III–Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITENS:** 4 E 9.

**VENCEDOR:** E. BRAATZ.

**CNPJ:** 39.266.789/0001-62.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 029/2022 – PROCESSO 21.0.000113748-1**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para execução das Obras de Construção de edificação para o Centro de Triagem – POA QUE DOA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,

resultou em DESERTA.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 21.0.000006340-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON:** 75071/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON:** 79675/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 02.611.157/0001-89.

**OBJETO:** serviço de transportes com motorista, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2022; a contratada concorda, expressamente, com o reajuste indicado no item 2.1 do Termo Aditivo II: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 26/09/2022", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** III Termo Aditivo ao Contrato nº 2701.

**VIGÊNCIA:** a contar de 27/09/2022.

**VALOR:** R\$ 111.684,96 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-4166-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PROCESSO 19.0.000121643-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos – DLC/SMAP, informa a aplicação de penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 06 (seis) meses, conforme art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços, à empresa QP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - ME, CNPJ nº 13.042.435/0001-40, a mesma não apresentou defesa prévia.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.**

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 306/2022 – PROCESSO 22.0.000037340-4**, para Registro de Preços para contratação de empresa de serviço de desinsetização, desratização e descupinização, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA.

**CNPJ:** 32.981.354/0001-50.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 500.871,39 (quinhentos mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

**VIGÊNCIA:** 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 361/2022 – PROCESSO 21.0.000074289-6**, para Registro de Preços para

contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos destinados a suprir as demandas de comunicação institucional e materiais administrativos, para atender os órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** JULIANA CORREA PAZ.

**CNPJ:** 46.447.352/0001-90.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.774.159,14.

**FORNECEDOR:** POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.

**CNPJ:** 14.292.313/0001-75.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.637.357,70.

**FORNECEDOR:** RB GRAFICA DIGITAL EIRELI.

**CNPJ:** 16.951.665/0001-10.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.847.433,70.

**VIGÊNCIA:** 22 de setembro de 2022 a 21 de setembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 349/2022 – PROCESSO 22.0.00007705-0** para Sistema de Registro de Preços de material hospitalar - adesivo cirúrgico, agulhas, atadura gessada, cera para osso, clorexidina, coletor de urina, dispositivo urinário externo, espaçador valvulado, extensor antirrefluxo, gaze, gel com PHMB, gorro descartável, lençol descartável, máscara de anestesia, preparo pré-cirúrgico, sapatilha descartável, seringas, sondas e tubo endotraqueal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 26.

**EMPRESA:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**ITENS:** 2, 11, 14, 18, 21.

**EMPRESA:** CIRURGICA FERNANDES-COM. MAT. CIR. E HOSP. - SOC. LTDA.

**ITENS:** 9, 10.

**EMPRESA:** COOPERATIVA CENTRAL DE COOP. UNIMED-RS LTDA.

**ITENS:** 4, 35.

**EMPRESA:** ESSITY SOLUCOES MED. DO BRASIL COM. E DIST. LTDA.

**ITEM:** 7.

**EMPRESA:** FUFAMED COMERCIO E IMPORTACAO MEDICO HOSPITALAR EIRELI.

**ITEM:** 32.

**EMPRESA:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**ITEM:** 6.

**EMPRESA:** MULTIRAD COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**ITEM:** 19.

**EMPRESA:** PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITEM:** 5.

**EMPRESA:** RS MED LTDA.

**ITENS:** 17, 23.

**EMPRESA:** RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ITEM:** 25.

**EMPRESA:** SOS DIST. IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**ITENS:** 8, 13, 16, 20, 27.

**EMPRESA:** STOCK MED PROD. MED.-HOSP. LTDA.

**ITENS:** 12, 34.

**EMPRESA:** WEL DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.

**ITENS:** 1, 3, 15, 22, 24, 28, 29, 30, 31, 33.

**FRACASSADOS.**

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 18.0.000097035-9.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010049.

**AUTUADO:** Condomínio Edifício Panorama, CNPJ 94.954.997/0001-62.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**GERMANDO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000032971-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009857 e aplica à Sílvia Cardoso Weinmann, CPF nº 646.311.170-87, a Sanção Administrativa de Multa Simples, no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão Administrativa nº 362/2022- CJ-SMAMUS. Alerta-se a interessada que, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

**PROCESSO 17.0.000110311-3**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Rogerio Viegas Viana - CPF nº 335.774.200-49.

**DEFESA:** A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa indeferimento de recurso interposto, mediante tramitação do Processo Administrativo nº 17.0.000110311-3 referente ao Auto de Infração nº 1009809, de modo a ser mantida a Decisão proferida em primeira instância, pela Comissão Judicante, que determinou a aplicação da penalidade de multa simples, no valor de 118,7810 UFMs, cumulada com Obrigação de Fazer para proceder com a regularização da infração e devida obtenção da Carta de Habitação, com fulcro nos artigos 9º, inciso IV, 228, inciso I, alínea "d" da Lei Complementar nº 284/1992 e artigo 1º, § 2º do Decreto nº 18.623/2014 e Lei Complementar nº 790/2016.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000045884-8, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005305 que aplicou ao Condomínio Edifício Daniela, CNPJ 00.763.93/0001-24, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs, conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 387/2021 de 14/07/2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**TERMO DE FOMENTO 022/2022-FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000052093-8**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

**CONVENIENTE:** STEPS - Sociedade Tênis, Educação e Participação Social.

**CNPJ:** 07.492.589/0001-31.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto WimBelemDon, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**CONTRATO:** SECON nº 79622/2022.

**VALOR:** R\$ 978.370,93 (novecentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e noventa e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 022/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/09/2022.

**FONTE:** Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**PROCESSO:** 22.0.000061534-3.

**ADOTANTE:** Carlos Alberto Câmara (Top Dog).

**CPF:** 339.787.270-72.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção do canteiro central localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nº 740, esquina com a Av. Carlos Gomes (ao lado da Praça Alberto Ramos) no bairro Higienópolis, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000061534-3.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CREDENCIAMENTO PRÉVIO INSTITUTO ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO PROCESSO 22.0.000102959-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Credenciamento Prévio, nos termos do art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014, da Organização da Sociedade Civil - OSC Associação da Cultura Hip Hop de Esteio, inscrito no CNPJ sob nº 26.278.665/0001-55, para que em regime de mútua cooperação com o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, preste serviços na área da educação.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000107452-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 79680/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 23 a 30 de setembro de 2022.

**CONTRATADO:** Fernando Quinteros Muniz - Moov.Art, CNPJ 35.292.304/0001-54.

**OBJETO:** Ministrar 10 horas de curso sobre técnicas e noções básicas para a produção de videodança para a comunidade, no período de 23 a 30 de setembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 463/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de setembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 23 a 30 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### DIVULGAÇÃO HABILITADOS ÁREA TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS PORTARIA 297/2021 PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados mediante recurso na área de TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS com objetivo de receberem o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, encaminhará o Processo de pagamento do benefício.

| HABILITADOS AUXILIO GIBA GIBA<br>TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS |                                    |                                             |                             |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------|
| 5802                                                                         | Guilherme dos Santos Ribeiro Dutra | TÉCNICOS, PRODUTORES CULTURAIS E DE EVENTOS | HABILITADO MEDIANTE RECURSO |

|      |                                        |                                                |                                   |
|------|----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 5910 | Rafael Sarmento<br>Proença de Oliveira | TÉCNICOS, PRODUTORES<br>CULTURAIS E DE EVENTOS | HABILITADO<br>MEDIANTE<br>RECURSO |
|------|----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.665/2022 PROCESSO 19.0.000102862-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Comércio e Transportes WS Ltda., CNPJ nº 15.023508/0001-82.

**OBJETO:** Contrato nº 69.092, advindo do Pregão Eletrônico nº 374/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do III Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 12/05/2022."

Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.004,08 (sete mil e quatro reais e oito centavos) a contar de 13/05/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 374/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de maio de 2022 a 12 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de maio de 2023.

**VALOR:** R\$ 7.004,08 (sete mil e quatro reais e oito centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.664/2022 PROCESSO 21.0.000031513-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Ara Locações Ltda. ME, CNPJ 17.793.272/0001-99.

**OBJETO:** Contrato nº 73.099, advindo do Pregão Eletrônico nº 546/2020, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item 2.1, do I Termo Aditivo: "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 28/04/2022."

Com a referida alteração, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 7.202,11 (sete mil, duzentos e dois reais e onze centavos) a contar de 29/04/2022.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 546/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de abril de 2023.

**VALOR:** R\$ 7.202,11 (sete mil, duzentos e dois reais e onze centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022**  
**RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTES**  
**PROCESSO 21.0.000130423-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao estipulado no Anexo XIV - Cronograma do Edital, torna pública e dá ciência aos interessados a relação das Organizações da Sociedade Civil - OSCs - participantes do Chamamento Público 002/2022 para Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gerenciamento, Administração, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, conforme segue:

a) Lote 01 - Coordenadoria Saúde Oeste: 1 - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino; Assistência Social e Saúde do Cidadão (CNPJ 28.700.530/0001-61); e 2 - Sociedade Sulina Divina Providência (CNPJ 87.317.764/0001-93).

b) Lote 02 - Coordenadoria Saúde Norte: 1 - Instituto de Apoio à Gestão Pública (CNPJ 07.264.707/0001-54); 2 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ 92.815.000/0001-68); e 3 - Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (CNPJ 07.836.454/0001-46).

c) Lote 03 - Coordenadoria Saúde Sul: 1 - Instituto de Apoio à Gestão Pública (CNPJ 07.264.707/0001-54); 2 - Associação Hospitalar Vila Nova (CNPJ nº 04.994.418/0001-12), e 3 - Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão (CNPJ 28.700.530/0001-61).

d) Lote 04 - Coordenadoria Saúde Leste: 1 - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (CNPJ 92.815.000/0001-68); 2 - Sociedade Sulina Divina Providência (CNPJ 87.317.764/0001-93); 3 - Instituto Brasileiro de Saúde Ensino Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano (CNPJ 07.836.454/0001-46); e 4 - Associação Hospitalar Vila Nova (CNPJ 04.994.418/0001-12).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2022 – PROCESSO 22.10.000003912-4** – Contratação de consultoria especializada para realizar o levantamento, análise, atualização e compilação dos requisitos legais e outros aplicáveis ao Sistema de Gestão do Departamento, para atendimento das normas NBR ISO 9001:2015, NBR ISO 14001:2015 e NBR ISO/IEC 17025:2017, saúde e segurança ocupacional.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 11 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** Consórcio ACA BRASIL/ANGOLACA/ACA/RGS/LC (Alberto Couto Alves - Brasil Ltda., Angolaca - Construções S.A., Alberto Couto Alves S.A., RGS Engenharia Ltda. e Dolphin Soluções em Engenharia Ltda).

**PROCESSO SEI 001.042621.14.3.**

**APOSTILAMENTO 07 AO CONTRATO 001.042621.14.3.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras de macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia.

**VALOR:** R\$ 2.140.023,75.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** própria.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO CONTÁGIO-SINTRA.

**PROCESSO SEI 22.10.000002428-3.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000002428-3.**

**OBJETO:** Retificação do valor contratual e de item do Contrato de prestação de serviços técnicos especializados para limpeza e conservação (manutenções preventivas e corretivas) nos sistemas de esgotos de Porto Alegre operados pelo DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EDITAL 023/2022

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS  
APROVADAS NA LOA 2022  
PROCESSO 22.15.000006663-2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil constantes no documento Anexo, parte integrante deste Edital, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução dos projetos apresentados, também conforme documento Anexo.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta Justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – GCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

Anexo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528\\_ce\\_378444\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4528_ce_378444_1.pdf)

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022  
PROCESSO 22.18.000000.225-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso no Certame em epígrafe pela empresa JJR Consultoria Ambiental LTDA.

Os termos, prazo de contrarrazões e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 027/2022**

**PROCESSO 22.18.000000.225-3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria e consultoria técnica ambiental.

Após a análise dos recursos administrativos interpostos pela empresa JJR Consultoria Ambiental Ltda, decide-se pelo não provimento, em conformidade com o Parecer da Procuradoria da Companhia Carris Porto-Alegrense, mantendo-se a empresa Arvut Meio Ambiente Ltda a vencedora do Certame.

O termo da decisão e demais informações encontram-se à disposição dos interessados pelo site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO VENCEDOR

**PROCESSO 22.16.000037120-3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 025/2022.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

**RECURSOS:** Próprios.

| Empresa                                              | CNPJ               | Item | Produto                                         | Quant. | Valor Unitário | Valor Total  |
|------------------------------------------------------|--------------------|------|-------------------------------------------------|--------|----------------|--------------|
| DZL Distribuidora Zanata Ltda                        | 00.088.664/0001-54 | 13   | KIT ESPREMEDOR (BALDE + ESPREMEDOR)             | 27     | R\$ 20,00      | R\$ 540,00   |
| DZL Distribuidora Zanata Ltda                        | 00.088.664/0001-54 | 14   | LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM G | 468    | R\$ 3,00       | R\$ 1.404,00 |
| DZL Distribuidora Zanata Ltda                        | 00.088.664/0001-54 | 15   | LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM M | 450    | R\$ 3,00       | R\$ 1.350,00 |
| DZL Distribuidora Zanata Ltda                        | 00.088.664/0001-54 | 16   | LUVA DE BORRACHA REFORÇADA TIPO DOMÉSTICA TAM P | 118    | R\$ 3,00       | R\$ 354,00   |
| JONATHAN AFONSO DO PRADO                             | 32.040.295/0001-16 | 12   | SAPONÁCEO EM PÓ TUBO C/ 300G                    | 324    | R\$ 3,05       | R\$ 988,20   |
| KAPRICHOS DISTRIBUIDORA EIRELI ME                    | 27.403.752/0001-50 | 17   | VASSOURA LIMPA-TINA EM CERDA DE NYLON           | 36     | R\$ 3,30       | R\$ 118,80   |
| Poa Distribuidora de Mat. de Limp. e Gen. Alim. Ltda | 05.804.684/0001-06 | 6    | LUSTRA MÓVEIS C/ 200ML APROXIMADAMENTE(V)       | 180    | R\$ 2,49       | R\$ 448,20   |
| Poa Distribuidora                                    |                    |      | PANO PARA LIMPEZA                               |        |                |              |

|                                                        |                    |    |                                                  |     |           |              |
|--------------------------------------------------------|--------------------|----|--------------------------------------------------|-----|-----------|--------------|
| de Mat. de Limp. e Gen. Alim. Ltda                     | 05.804.684/0001-06 | 8  | TIPO FLANELA 30CMX40CM                           | 972 | R\$ 1,27  | R\$ 1.234,44 |
| Poa Distribuidora de Mat. de Limp. e Gen. Alim. Ltda   | 05.804.684/0001-06 | 10 | SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL C/ AMACIANTE CX C/ 1KG | 153 | R\$ 4,57  | R\$ 699,21   |
| WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI | 30.986.684/0001-03 | 18 | VASSOURÃO TIPO GARI                              | 10  | R\$ 16,70 | R\$ 167,00   |
| -                                                      | -                  | -  | -                                                | -   | -         | R\$ 7.303,85 |

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021 PROCESSO 21.16.000030447-0**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda, CNPJ 88.094.016/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** A locação de imóvel situado na Rua Tamandaré 335, bairro Camaquã, Porto Alegre/RS, objeto da matrícula nº 54938, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência, a formalização da incidência do reajuste anual e a retificação do item 11.1, da Cláusula Décima Primeira, do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 18/08/2022 a 17/08/2023.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039100000-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 182, inciso III, alíneas "a" e "b", e 209, ambos do RILC-EPTC e artigo 40 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 22.16.000041227-9**

**OBJETO:** Aquisição de bobina de papel térmico.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 07/10/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019 PROCESSO 19.16.000003372-7**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 022/2018.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Transportes Latempa Ltda - ME, CNPJ 03.146.293/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação dos serviços de locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A retificação dos itens 3.1 e 3.2, da Cláusula Terceira, do 3º Termo Aditivo ao Contrato 001/2019.

**VIGÊNCIA:** 31/01/2022 a 30/01/2023.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 132.048,72 (cento e trinta e dois mil quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039990400-1 e 6401-4263-339039990400-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelrodt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)